



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

275
INDICAÇÃO Nº ___/2023

O Vereador **Sidnei Pereira Silva**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação do Programa Passe Livre Estudantil para estudantes de baixa renda do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores,

Seguindo exemplo recente que vem da cidade de Montes Claros, no Norte de Minas Gerais, aprovado pela Câmara Municipal no dia 5 deste mês, levo ao Prefeito de Nanuque a proposta de instituição do Programa Passe Livre Estudantil a partir do ano letivo de 2024, com a finalidade de garantir a gratuidade no transporte coletivo público para os estudantes.

Pelas normas estabelecidas naquela cidade, o projeto vai beneficiar os estudantes cujas famílias sejam beneficiárias de programas sociais do governo e que residam a distâncias superiores a 1 quilômetro das respectivas unidades de ensino.

A aprovação de tarifa zero/passe livre estudantil no transporte coletivo urbano aos estudantes da rede pública vai significar um grande avanço na educação, diminuindo bastante a evasão escolar.

Espero que o Poder Executivo dê atenção especial ao assunto.

Gabinete do Vereador, em 11 de dezembro de 2023.

Sidnei Pereira Silva (*Cidadania*)
Vereador-autor